PROJETO DE INDICAÇÃO Nº168/ 2021

Considerando que em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando que o SARS-COV-2 têm trazido diversos riscos à vida da população brasileira;

Considerando que uma das principais medidas para o enfrentamento desta Pandemia é a ampla vacinação da população;

Considerando que esta Câmara de Vereadores aprovou o projeto que autoriza Salvador a integrar o consórcio de municípios para aquisição direta de vacinas contra a Covid-19, já também sancionado pelo Poder Executivo;

Considerando que a pessoa com deficiência não possui, o discernimento mínimo que o faça cumprir as indispensáveis medidas sanitárias como o uso de máscaras, higienização das mãos para prevenção da contaminação;

Considerando que o deficiente tem baixa imunidade, problemas respiratórios e cardiopatias urge a necessidade deles serem vacinados

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a prioridade na imunização contra covid-19 das pessoas com deficiência e de seus acompanhantes, em face da autorização e aquisição de vacinas por parte do município, em cronograma apartado.

Salvador, 17 de março de 2021.

ROBERTA CAIRES

VEREADORA